CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 89/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pavimentação asfáltica na Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas, próximo à interseção com a Avenida 741 Beira Mar III, em Itapema do Norte.

Justificativa:

A empresa encarregada da pavimentação na Beira Mar III realizou o corte do asfalto existente, deixando essa parte da via inacabada. Independentemente de quem seja responsável pelo serviço, é essencial resolver essa questão para evitar transtornos significativos para os motoristas, comerciantes, residentes e visitantes da região. A falta de conclusão das obras de pavimentação causa não apenas desconforto, mas também impactos negativos na mobilidade urbana e no comércio local. Além disso, a imagem da cidade como destino turístico pode ser prejudicada pela presença de uma via mal conservada e inacabada. Portanto, é fundamental que a administração municipal intervenha de forma rápida e eficaz para garantir a conclusão das obras e proporcionar condições adequadas de circulação e segurança para todos os usuários da via. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo com expectativa uma resposta sobre as medidas que serão tomadas para resolver essa questão o mais rápido possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de abril de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador